



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59-2020 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28-2020

ASSUNTO: Referente os serviços a serem prestados, contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de teste rápido para diagnósticos de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de saúde pública. De acordo com as leis: 13.979/2020, medida provisória 961/2020 e lei 8.666/93.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

CADASTRO NO SIGA
DATA: 06/08/2020
VISTO: 

DATA HOMOLOGAÇÃO: 06 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.100.747/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE DESPESA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES	SETOR/DEPTº	PROC. ADM Nº/ANO: 59-2020-D
SECRET:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EDUCAÇÃO	DISPENSA Nº/ANO: 28-2020-D
CONTRATO Nº/ANO:			

OBJETO/FINALIDADE: REF. SERV. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICOS DE COVID-19, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA.

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR ORÇADO	
			UNITARIO	TOTAL
1	ACORDO COM AS LEIS: 13.979/2020	900	54,00	48.600,00
	MEDIDA PROVISÓRIA 961/2020 E LEI 8.666/93			-
	TOTAL			48.600,00

FRANCIANE M.T. CRISOSTOMO BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 06/08/2020


PROponente (s) Vencedor (es) TOP MED IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA

END.:	Av. Brasil, nº 4.175, Qd. 2, Lote 3E, Galpão 1, setor Jamil Miguel Sul, na cidade de Anápolis/GO
CNPJ:	11.172.836/0001-90
CPF:	RG: <input type="text"/>

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, CASO HAJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA SOLICITADA.

EM: 06/08/2020


MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A DESPESA OCORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE:	0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV.:	2061 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO FIXO VIGILANCIA E PROMO
ELEMENTO:	33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

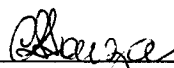
EM: 06/08/2020

WILLIAN SILVA PEREIRA
CRC-BA Nº 024659/O-4
CONTADOR

PARECER JURÍDICO

JULGO PROCEDENTE O PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO I e II DA LEI 8.666/93, PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E/OU CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA SOLICITADOS.

DATA: 06/08/2020


SILVÂNIA CASTRO SOUZA
ASSESSORA JURÍDICA - OAB-BA Nº 31-604.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

RATIFICO O ATO DA SRª SILVÂNIA CASTRO SOUZA ASSESSORA JURÍDICA, QUE SUGERIU A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO I e II DA LEI 8.666/93.

DATA: 06/08/2020


MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
PREFEITO

PUBLIQUE -SE
EM: 06/08/2020

PUBLICADO
EM: 06/08/2020

CONDIÇÕES COMERCIAIS**A/c.: Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - Ba****Ao: Fundo Municipal de Saúde de Riachão das Neves - Ba****CNPJ: 11246331000122**

A empresa A TOP MED Importação e Distribuição Ltda., Cnpj 11.172.836/0001-90 sediada à Av. Brasil, nº 4.175, Qd. 2, Lote 3E, Galpão 1, setor Jamil Miguel Sul, na cidade de Anápolis/GO – CEP 75124-820, inscrita CNPJ/MF 11.172.836/0001-90, propõe à venda dos objetos abaixo indicados nas seguintes condições:

Lote/ item	Especificação Material	Quant.	Valor unitário
01	COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (WB/S/P) Dispositivo de teste rápido COVID- 19 IgG/IgM é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção qualitativa de anticorpos (IgG e IgM) para o novo coronavírus no sangue/soro/plasma humano. RG MS: 81914040001 Fabricado por: Hangzhou Deangel Biological Engineering CO., Ltd. Jinxing Cun, Comunidade Yuhang, Distrito de Yuhang (Futuro Sci- Tech City), Hangzhou, Zhejiang P. R. China	900 (Novecentas unidades)	R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro Reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais)**Condições de Pagamento: À VISTA / FRETE CIF**

(frete incluso como cortesia)

Proposta válida por 10 dias

Dados bancários:

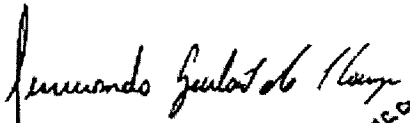
BANCO ITAÚ

Agência: 1589

C/C: 38332-0

TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 11.172.836/0001-90

11.172.836/0001-90INSC. EST.: 10.533.458-2
TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
Av. Brasil, nº 4.175, Qd. 02, Lt. 3E, Galpão 01
Setor Jamil Miguel Sul
CEP: 75124-820**ANAPOLIS - GO**
Fernando Gabriel C. Campos
Márcio Duarte
Top Med Importação e Distribuição Ltda.



Data: 31/07/2020
Número: 000276 S/Número:
Cliente: FUNDO M DE SAUDE RIACHAO.DAS NEVES- CNPJ:11.246.331/0001-22
Telefone : () Fax..:() Cel: ()
Contato: Cidade: RIACHAO DAS NEVES
Referente: E-mail:

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	36,00	KIT	COV19-D25	COVID-19 IGG IGM RAPID TEST C /25	1.500,0000	54.000,00	

O COVID-19 IgG/IgM Rapid Test é um imunoenensaio cromatográfico rápido qualitativo para a detecção diferencial de anticorpos IgG/IgM anti- coronavírus (Sars-Cov-2) em amostras de sangue total, soro ou plasma. Somente para uso profissional em diagnóstico in vitro.

Reg. ANVISA: 80638720150

.....: PRODUTO INFECCIOSO/ IMPORTADO:.....
.....:

Total Produtos: 54.000,00

Frete(FOB): 0,00
FCP ST: 0,00
Outras Desp: 0,00
Total Geral: 54.000,00

Condição de Pagamento: A VISTA
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Validade da Proposta: 10 DIAS
Impostos: INCLUSOS
Frete: FOB

BRUNA
31



STOCK MEDICAL

DISTRIBUIDORA


ORÇAMENTO: 003/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DAS NEVES
CNPJ: 11.246 331/0001-22

Informamos que dispomos dos produtos abaixo conforme solicitado, com entrega em até 15 dias ou imediato conforme disponibilidade em estoque.

Forma de Pagamento: 100% NO PEDIDO.

Atendendo a essa solicitação, estamos enviando a ~~em~~ Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	FOTO ILUSTRATIVA	QUANTIDADE	UNDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COVID-19 IgG/IgM ECO Teste		36 KIT	Caixa com 25 unidades	R\$ 1.750,00	R\$ 63.000,00

TOTAL R\$ 63.000,00

Belo Horizonte, MG, 31 de julho de 2020

STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 22.139.078/0001-24

Rua Juiz José Naves, 214, Diamante/BH CEP: 30.627-215 MG

Tel: 31-2538-3266



Data: 30/07/2020

Número: 022056

S/Número:

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHAO DAS NEVES

Telefone : ()

Fax..:()

Cel: ()

Contato:

Cidade: RIACHAO DAS NEVES

Referente:

E-mail:

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	36,00	KIT	COV19-D25	COVID-19 IGG IGM RAPID TEST C/25	1.375.0000	49.500,00	

O COVID-19 IgG/IgM Rapid Test é um imunoenensaio cromatográfico rápido qualitativo para a detecção diferencial de anticorpos IgG/IgM anti- coronavirus (Sars-Cov-2) em amostras de sangue total, soro ou plasma. Somente para uso profissional em diagnóstico in vitro.

Reg. ANVISA: 80638720150

..... PRODUTO LINHA INFECCIOSA/ IMPORTADO.....
.....

Total Produtos: 49.500,00

Frete(FOB): 0,00

FCP ST: 0,00

Outras Desp: 0,00

Total Geral: 49.500,00

Condição de Pagamento: A VISTA

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Validade da Proposta: 15 DIAS

Impostos: INCLUSOS

Frete: CIF

Dados para pagamento

Diagnostica Industria e Comércio Ltda

CNPJ 11.462.456/0001-90

BANCO ITAÚ

* ATENCAO:

KIT C/ 25 TESTES : TOTAL 900 TESTES

PREÇO UNITARIO : r\$ 55,00

GIULIANO

DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA SANTA QUITERIA, 400 - CARLOS PRATES - Telefone: (31) 2552-8384 Fax: (31) 2552-8384 - CEP: 30710460 - BELO HORIZONTE - MG

TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ 11.172.836/0001-90
NIRE: 52 2 03044234

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, as partes:

- I. **FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15 de agosto de 1985, portador da carteira de identidade nº 4557337- DGPC/GO, portador do CPF nº 013.079.841-00, residente e domiciliado na cidade Goiânia, Estado de Goiás, à Rua T-37, nº 800, Quadra 141, Lotes 21 e 22, Setor Bueno CEP 74.230-020; e
- II. **MARINA GOULART DE CARVALHO CAMPOS**, brasileira, casada sobre o regime de separação total de bens, empresária, nascida em 03 de agosto de 1989, portadora da cédula de identidade nº 4890208 — SSP-GO, e do CPF/MF sob o nº 029.451.741-38, residente e domiciliada na cidade Goiânia, Estado de Goiás, à Rua T-37, nº 800, Quadra 141, Lotes 21 e 22, Setor Bueno CEP 74.230-020.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, nº 4.175, Quadra 2, Lote 3E, Galpão 1, Setor Sul Jamil Miguel, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, CEP: 75.124-820, inscrita no CNPJ sob o nº 11.172.836/0001-90, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52203044234, resolvem nesta data proceder a Sétima Alteração de seu Contrato Social, conforme Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Página 1 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 11:47 SOB Nº 20190440732.
PROTOCOLO: 190440732 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115999. NIRE: 52203044234.
TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/05/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios **FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS** e **MARINA GOULART DE CARVALHO CAMPOS**, já qualificados acima, ambos teve alteração no endereço para cidade Goiânia, Estado de Goiás, à Alameda Ricardo Paranhos, Quadra 247, Lote 1/4-35, s/n, Torre 1, Apto. 1500, Ed. Residencial Premier L'Adresse, Setor Marista, CEP 74.180-050.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade resolve constituir as seguintes Filiais.

Filial 01 – com o endereço na Avenida T-4, nº 619, Quadra 141, Lote 04/05, Sala 2101-A, Cond. Buena Vista Office, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.230-035, com o mesmo objeto da matriz, tendo como nome fantasia: “**TOP MED**”, sem destaque de capital.

Filial 02 - com o endereço SIA TRECHO 03, Lotes 625, Bloco C, Sala 206, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-030, com o mesmo objeto da matriz, tendo como nome fantasia: “**TOP MED**”, sem destaque de capital.

Diante do exposto da **CLÁUSULA SEGUNDA** desta alteração, a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato social passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª: DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E FILIAL

*A sociedade fica estabelecida nesta praça sob a denominação social de **TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 4.175, Quadra 2, Lote 3E, Galpão 1, Setor Sul Jamil Miguel, na cidade de Anápolis/GO, CEP 75.124-820.*

***Parágrafo Primeiro:** A Sociedade poderá, mediante determinação de seus sócios, abrir, instalar, manter e encerrar filiais, a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional e no exterior, de acordo com os seus interesses sociais.*

***Parágrafo Segundo:** Fica vedado o uso da denominação empresarial em negócios estranhos ao objeto da Sociedade, tais como avais, fianças, endossos, garantias, obrigações ou cauções para garantir, débitos em favor de terceiros.*

Parágrafo Terceiro: A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 – com o endereço na Avenida T-4, nº 619, Quadra 141, Lote 04/05, Sala 2101-A, Cond. Buena Vista Office, Setor Bueno, Goiânia -GO, CEP 74.230-035, com o mesmo objeto da matriz, tendo como nome fantasia: “**TOP MED**”, sem destaque de capital.

Filial 02 - com o endereço SIA TRECHO 03, Lotes 625, Bloco C, Sala 206, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-030, com o mesmo objeto da matriz, tendo como nome fantasia: “**TOP MED**”, sem destaque de capital.”

CLÁUSULA TERCEIRA:

Considerando a alteração ocorrida, os sócios, de comum acordo resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social, abarcando as suas alterações anteriores conforme Código Civil constante da Lei 10,406/2002, revogando as cláusulas anteriores, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
CNPJ 11.172.836/0001-90
NIRE: 52 2 03044234

FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15 de agosto de 1985, portador da carteira de identidade nº 4557337- DGPC/GO, portador do CPF nº 013.079.841-00, residente e domiciliado na cidade Goiânia, Estado de Goiás, à Alameda Ricardo Paranhos, Quadra 247, Lote 1/4-35, s/n, Torre 1, Apto. 1500, Ed. Residencial Premier L'Adresse, Setor Marista, CEP 74.180-050; e

MARINA GOULART DE CARVALHO CAMPOS, brasileira, casada sobre o regime de separação total de bens, nascida em 03 de agosto de 1989, portadora da cédula de identidade nº 4890208 — SSP-GO, e do CPF/MF sob o nº 029.451.741-38, residente e domiciliada na cidade Goiânia, Estado de Goiás, à Alameda Ricardo Paranhos, Quadra 247, Lote 1/4-35, s/n, Torre 1, Apto. 1500, Ed. Residencial Premier L'Adresse, Setor Marista, CEP 74.180-050.

Página 3 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 11:47 SOB Nº 20190440732.
PROTOCOLO: 190440732 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115999. NIRE: 52203044234.
TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Têm entre si, justos e contratados, umã sociedade empresária limitada, já constituída, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma societária, especialmente pela Lei nº. 10.406, de 10.01.2002 e, conforme as prerrogativas do artigo 1.053, parágrafo único, do Novo Código Civil:

CLÁUSULA 1ª: DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E FILIAL

A sociedade fica estabelecida nesta praça sob a denominação social de **TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 4.175, Quadra 2, Lote 3E, Galpão 1, Setor Sul Jamil Miguel, na cidade de Anápolis/GO, CEP 75.124-820.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá, mediante determinação de seus sócios, abrir, instalar, manter e encerrar filiais, a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional e no exterior, de acordo com os seus interesses sociais.

Parágrafo Segundo: Fica vedado o uso da denominação empresarial em negócios estranhos ao objeto da Sociedade, tais como avais, fianças, endossos, garantias, obrigações ou cauções para garantir, débitos em favor de terceiros.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 – com o endereço na Avenida T-4, nº 619, Quadra 141, Lote 04/05, Sala 2101-A, Cond. Buena Vista Office, Setor Bueno, Goiânia -GO, CEP 74.230-035, com o mesmo objeto da matriz, tendo como nome fantasia: “**TOP MED**”, sem destaque de capital.

Filial 02 - com o endereço SIA TRECHO 03, Lotes 625, Bloco C, Sala 206, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-030, com o mesmo objeto da matriz, tendo como nome fantasia: “**TOP MED**”, sem destaque de capital

CLÁUSULA 2ª: DO OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade é a importação, fabricação, industrialização, comércio atacadista e representação comercial de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar em laboratórios e clínicas odontológica; Equipamentos de proteção individual; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene.

CLÁUSULA 3ª: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarente mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente

subscrito e integralizado, pelos sócios, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios.

Sócios	Capital Social		
	Nº Quotas	Valor em R\$	% Capital
FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS	120.000	R\$ 120.000,00	50,00%
MARINA GOULART DE CARVALHO CAMPOS	120.000	R\$ 120.000,00	50,00%
Total	240.000	R\$ 240.000,00	100,00%

§1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da legislação aplicável.

§2º: A sociedade poderá ter um único sócio, devendo a pluralidade de sócios ser reconstituída no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o disposto no artigo 1.033 do Código Civil.

§3º: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios. As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição de tais quotas se postas à venda, formalizando - se a cessão e transferência mediante a assinatura de alteração contratual pertinente

CLÁUSULA 4ª: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL

A administração da sociedade é, de forma isolada, ao sócio **FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS** já qualificado no preâmbulo desse instrumento de contrato social, com atribuições e poderes para administrar os negócios sociais, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, podendo nomear procuradores, dentro dos limites e prerrogativas do artigo 1.018, da Lei nº. 10.406/2002.

§ 1º: O sócio outorgante de procuração será responsável, ilimitadamente, perante a sociedade e demais sócios, pelos atos praticados pelo procurador que venha a constituir.

§ 2º: A sociedade será representada, passiva e ativamente, em Juízo ou fora dele por qualquer um dos sócios, que fará a representação da mesma em atos perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais ou municipais.

§ 3º: O administrador nomeado no *caput* é declarado empossado neste ato, para o exercício da gestão que será por prazo indeterminado, salvo interesse comum dos sócios.

§ 4º: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 5º: Poderão ser nomeados administradores que não integram o quadro societário da empresa, conforme prerrogativa do artigo 1.06, da Lei 10.406/2002.

§ 6º: O administrador poderá onerar ou alienar bens imóveis, móveis e ativos da sociedade, isoladamente, sendo expressamente necessária, em tais atos, a concordância expressa de todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª: DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/2009, com duração por tempo indeterminado, podendo a mesma abrir filiais em qualquer localidade do Território Nacional.

CLÁUSULA 7ª: DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, onde os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º: Os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados entre os sócios, na proporção de suas quotas, ou terão destinação que lhes derem o mesmo, por deliberação tomada em comum acordo.

§ 2º: A distribuição de lucros poderá ocorrer de forma mensal ou a qualquer outra periodicidade, na condição de antecipação no exercício fiscal, através de elaboração de balancetes mensais que reflitam a disponibilidade efetiva de recursos.

§ 3º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA 8ª: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nenhum sócio poderá vender, ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, de forma judicial ou extrajudicial, suas quotas sem prévia comunicação por escrito aos outros sócios, aos quais, em igualdade de condições e dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da citada comunicação, terão direito de preferência para adquiri-las.

Parágrafo único: Em caso de impossibilidade negociai, em face de divergências quanto aos critérios de apuração de valores, poderá o sócio discordante requerer provimento judicial, sendo facultado, entretanto, a nomeação de mediador.

CLÁUSULA 9ª: DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 10ª: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A morte, interdição ou qualquer outro motivo que imponha a exclusão de um dos sócios, não importaram na dissolução da sociedade, ficando assegurado ao (à) viúvo (à) e/ou herdeiros e sucessores, de qualquer sócio excluído, o direito de substituí-lo na sociedade.

Parágrafo Único: Na hipótese de não desejarem o direito que lhes é assegurado nesta cláusula, o (a) viúvo (a) e/ou herdeiros e sucessores do sócio excluído, deverão comunicar sua decisão aos sócios remanescentes, para fim estabelecido na cláusula 8' (oitava) *caput* e parágrafo único, deste instrumento.

CLÁUSULA 11ª: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A liquidação da sociedade obedecerá ao processo estabelecido em Lei, devendo ser nomeado liquidante um sócio ou um terceiro estranho à mesma, quando for o caso.

Parágrafo Único: Na hipótese de liquidação de quota de sócio, com base no parágrafo único do artigo 1.026 da Lei nº. 10.406/2002, não estando dissolvida a sociedade, o depósito em dinheiro, a favor do Juízo da execução, que corresponderá sempre ao valor nominal de sua participação societária, ou menos em caso de demonstração contábil, começará a ser realizado no prazo de noventa dias, através de 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e consecutivas, sem atualização monetária e juros remuneratórios ou compensatórios.

CLÁUSULA 12ª: DO FORO

As partes elegem o domicílio da cidade de Anápolis, Estado de Goiás, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações inerentes ao presente Contrato Social, assim com o Foro da mesma Comarca, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades societárias.

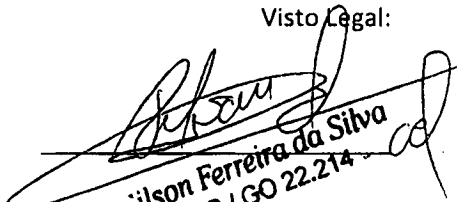
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento que após arquivamento na JUCEG, passa a produzir seus jurídicos legais efeitos.

Anápolis-GO, 11 de abril de 2019.


FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS
Sócio – Administrador


MARINA GOULART DE CARVALHO CAMPOS
Sócia

Visto Legal:


Jilson Ferreira da Silva
OAB / GO 22.214

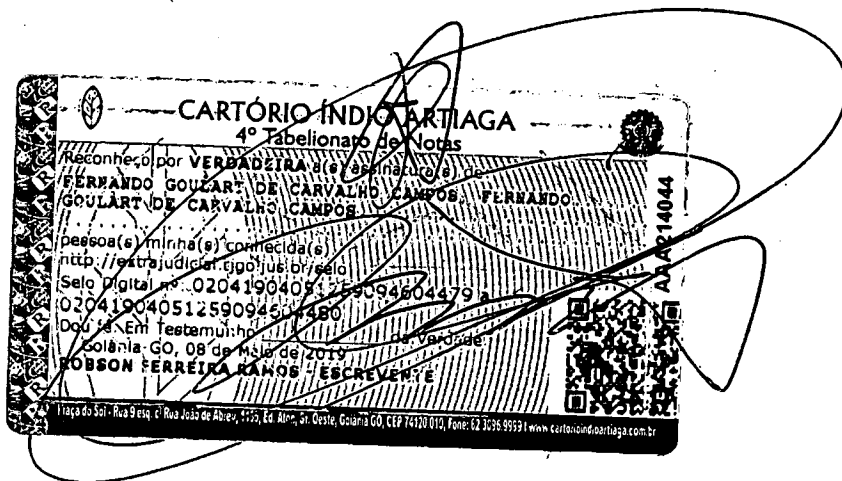
(Esta página de assinaturas é parte integrante da 8ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA).

Página 9 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 11:47 SOB Nº 20190440732.
PROTOCOLO: 190440732 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115999. NIRE: 52203044234.
TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



IMPRESSÃO DEBENTRE NOTARIAL
FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 11:47 SOB Nº 20190440732.
PROTOCOLO: 190440732 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115999. NIRE: 52203044234.
TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/05/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

6



1º TRASLADO

LIVRO: 3565 - PÁGINAS: 227/228

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MARINA GOULART DE CARVALHO CAMPOS.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze (1º/11/2013), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no 6º Tabelião de Notas, na Rua Santo Amaro, número 482, Bela Vista, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante **MARINA GOULART DE CARVALHO CAMPOS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.890.208-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob número 029.451.741-38, residente e domiciliada nesta Capital-SP, na Alameda Itú, número 859, apto. 64, Bairro Jardim Paulista, CEP 01421-001. A presente maior e capaz, identificada por mim através dos documentos mencionados e neste ato exibidos nos seus originais, do que dou fé. E, por ela outorgante, foi-me dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade número 455.733-7- SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 013.079.841-00, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 66, nº 84, Edifício Reserva Du Parc, apto. 701 Class, CEP 74810-330, a quem confere amplos poderes para constituir empresas mercantis, sociedades e/ou adquirir quotas de capital, podendo o nomeado procurador assinar os respectivos contratos, estatutos e/ou alterações contratuais, distratos, termos de responsabilidade, retificação e ratificação dos mesmos, concordando e estipulando suas cláusulas e condições, participar de assembleias, podendo votar e ser votada; representá-la nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, Secretarias da Receita Federal, Juntas Comerciais, Delegacias da Receita Federal, INSS, Cartórios em geral, Prefeituras, Secretaria da Fazenda Estadual, serviços aduaneiros e suas secretarias e departamentos, concessionárias de serviços públicos de um modo geral, estabelecimentos de crédito bancários, públicos ou particulares, e onde mais necessário for e com esta se apresentar, nelas tudo requerendo, promovendo, alegando, praticando e assinando a bem dos interesses da outorgante; podendo ainda receber citação judicial em ações contra ela propostas, fundamentadas na legislação que rege o respectivo tipo societário, pagar taxas, assinar guias, livros, folhas, requerimentos, declarações e demais documentos necessários, prestar e receber informações de qualquer natureza, apresentar, arquivar e desentranhar documentos, acompanhar processos, assinar plantas, termos e memoriais; prestar esclarecimentos e informações, requerer registros, averbações e matrículas, cumprir exigências junto aos órgãos competentes, inclusive Junta Comercial; contratar advogados para representá-la no foro em geral, com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", em qualquer juízo, instância ou tribunal, mesmo fora deles, e investindo-o se necessário for, dos especiais poderes para confessar, desistir, transigir, firmar acordos e compromissos, receber e dar quitação, enfim praticar e assinar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUAL QUER ATRIBUIÇÃO, ASSINADA OU EMBRADA, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



Início Interacional do Notariado Latino Fundada em 1949



10272602315183.000167957-3

Rua Santo Amaro, nº 482 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01315-000

Tel./Fax: (11) 3248-4000 - E-mail: sextotabeliao@sextotabeliao.com.br

CARTÓRIO DO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 PUBLICADO O REGISTRO EM 11/11/2013 ÀS 15:00h em 20130448732.
 PELA COLUNA 130440012002010/0512013/11/2000000 DE REGISTRAÇÃO:
 11/11/2013 **ROSSONI FERREIRA RANGEL - ESCRIVENTE.**
 Tabela de Importação 02044302210030094933044

Site Digital: <http://extra.judicial.org.us.br/seis>

SECRETARIA GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2013

www.cartaldopreendedorgoiano.org.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

substabelecer. Feita a necessária consulta à Central de Indisponibilidade, foi verificado que não há indisponibilidade registrada na inscrição do CPF/MF da outorgante, nesta data, conforme comprova o relatório respectivo sob o Código HASH: *3bd8 50b1 263a a4cf abdf 5732 a0c9 83bd 4770 cca4*, que permanece arquivado em pasta própria número 028, sob número de ordem 196. E, de como assim o disse, dou fé, pedi-me e eu lhe lavrei a presente escritura de procuração, que sendo feita e lida em voz alta e clara, outorga, aceita e assina. Eu, (a) FRANCISCO REGINALDO RODRIGUES, Escrevente, a lavrei. Eu (a.) DANIEL PEDRO ROSIGNATTI MONTEIRO, Tabelião Substituto, a subscrevo e dou fé. (a.a.) MARINA GOULART DE CARVALHO CAMPOS. Eu, (FRANCISCO REGINALDO RODRIGUES), digitei este traslado. Eu, (DANIEL PEDRO ROSIGNATTI MONTEIRO), Tabelião Substituto, o conferi e assino em público e raso.

Em test^o da verdade

DANIEL PEDRO ROSIGNATTI MONTEIRO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Emolu.	150,00
Sec. For.	20,75
IPESP	5,15
Trin. Instig.	7,88
Reg. Civ.	158,63
Sta. Casa	
Total	191,31
Goia.	011/2019

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Daniel Pedro Rosignatti Monteiro
Tabelião Substituto (Parágrafo 4º)
Rua Santo Amaro, 482
Tel/Fax: (11) 3248-4000

CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FÉ.

GoIânia, 10 de Maio de 2019

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 02041902210930094933041

"<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>"

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/05/2019 11:47 SOB Nº 2019044
PROTOCOLADO EM 119021155 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
NIRE: 52203044234.
TOP MEDICINA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Pa...
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/05/2019
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br



AAA227285

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 10/05/2019, foi realizado para a empresa TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190440732	20190440732	002 / 026			Trecho sia trecho 3, s/n
190440732	52901003410	002 / 023	52901003410	11.172.836/0002-70	Avenida t 4, 619



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 11:47 SOB Nº 20190440732.
PROTOCOLO: 190440732 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115999. NIRE: 52203044234.
TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/05/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual: 10.533450-2 Situação: Ativo
CNPJ: 11.172.836/0001-90 Tipo de Contribuinte: COMERCIANTE ATACADISTA
Nome Empresarial: TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Identificação

Tipo Inscrição: Principal Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
NIRE Estab.: 5220.304.423-4 Data Constituição Estab.: 01/02/2012
NIRE Empresa: 5220.304.423-4 Data Constituição da Empresa: 01/02/2012

Dados Fiscais

Data 15/05/2012 Área: 720,00 m² Centralizador: Não
Regime: Normal Enquadramento JUCEG: ME

Atividade Econômica

Tipo de Atividade	CNAE	Descrição	(%)
Secundária	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	10
Principal	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE)	10
Secundária	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	10
Secundária	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	10
Secundária	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	60

Endereço Estabelecimento

Endereço: AVENIDA BRASIL, No. 4175, QD. 2, LT. 3E, GALPAO 1, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, ANAPOLIS - GO, CEP 75124-820
Referência:
Telefones: Contato: (062)3280-8280

Endereço Correspondência

Endereço: AVENIDA BRASIL, No. 4175, QD. 2, LT. 3E, GALPAO 1, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, ANAPOLIS - GO, CEP 75124-820
Caixa Postal: CEP Caixa Postal:
Referência:
Telefones: Contato: (062)3280-8280

Dados Contador

CPF/CNPJ: 300.167.031-20
Nome/Nome PAULO CÉSAR BORGES DE SOUSA
Telefone: Residencial: (062)3541-4946 Contato: (062)9972-6260 Comercial: (062)3395-5100 Comercial: (062)3280-8280
Comercial: (062)3995-5100 Residencial: (062)3596-1807
Endereço: RUA 119, No. 234, QD. F 38, LT. 22, SETOR SUL, GOIANIA - GO, CEP 74085-420

Quadro Societário/Administrador - QSA

Nome	Qualificação	CPF/CNPJ
ANTONIO QUEIROZ JUNIOR	Sócio-Administrador	037.653.196-78
FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS	Sócio-Administrador	013.079.841-00
LEONARDO TEIXEIRA HENRIQUES	Sócio-Administrador	070.485.176-89

Dados de Atualização do Estabelecimento e/ou Empresa

Jurisdição: DRFANA

Dados Solicitação

Matrícula: 608068-5 Data/Hora: 14/06/2013 08:53:38
Nome: PAULO CÉSAR BORGES DE SOUSA Origem: A Pedido
Evento: Alteração Solicitado como: ME ou EPP
Motivo:
Número de Controle: 103071367550-8



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

CONSULTA RESUMIDA DO CONTRIBUINTE
PESSOA JURÍDICA

Dados Homologação

Matrícula: 1751-5

Data/Hora: 05/07/2013 10:18:42

Nome: TANIA ALMEIDA DE ATAIDES

Órgão Homologador: DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZACAO DE ANAPOLIS



Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual: 10.533450-2 Situação: Ativo
CNPJ: 11.172.836/0001-90 Tipo de Contribuinte: COMERCIANTE ATACADISTA
Nome Empresarial: TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Identificação

Tipo Inscrição: Principal Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
NIRE Estab.: 5220.304.423-4 Data Constituição Estab.: 01/02/2012
NIRE Empresa: 5220.304.423-4 Data Constituição da Empresa: 01/02/2012

Dados Fiscais

Data 15/05/2012 Área: 720,00 m² Centralizador: Não
Regime: Normal Enquadramento JUCEG: ME

Atividade Econômica

Tipo de Atividade	CNAE	Descrição	(%)
Secundária	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	10
Principal	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE)	10
Secundária	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	10
Secundária	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	10
Secundária	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	60

Endereço Estabelecimento

Endereço: AVENIDA BRASIL, No. 4175, QD. 2, LT. 3E, GALPAO 1, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, ANAPOLIS - GO, CEP 75124-820
Referência:
Telefones: Contato: (062)3280-8280

Endereço Correspondência

Endereço: AVENIDA BRASIL, No. 4175, QD. 2, LT. 3E, GALPAO 1, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, ANAPOLIS - GO, CEP 75124-820
Caixa Postal: CEP Caixa Postal:
Referência:
Telefones: Contato: (062)3280-8280

Dados Contador

CPF/CNPJ: 300.167.031-20
Nome/Nome PAULO CÉSAR BORGES DE SOUSA
Telefone: Residencial: (062)3541-4946 Contato: (062)9972-6260 Comercial: (062)3395-5100 Comercial: (062)3280-8280
Comercial: (062)3995-5100 Residencial: (062)3596-1807
Endereço: RUA 119, No. 234, QD. F 38, LT. 22, SETOR SUL, GOIANIA - GO, CEP 74085-420

Quadro Societário/Administrador - QSA

Nome	Qualificação	CPF/CNPJ
ANTONIO QUEIROZ JUNIOR	Sócio-Administrador	037.653.196-78
FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS	Sócio-Administrador	013.079.841-00
LEONARDO TEIXEIRA HENRIQUES	Sócio-Administrador	070.485.176-89

Dados de Atualização do Estabelecimento e/ou Empresa

Jurisdição: DRFANA

Dados Solicitação

Matricula: 608068-5 Data/Hora: 14/06/2013 08:53:38
Nome: PAULO CÉSAR BORGES DE SOUSA Origem: A Pedido
Evento: Alteração Solicitado como: ME ou EPP
Motivo:
Número de Controle: 103071367550-8



Dados Homologação

Matricula: 1751-5

Data/Hora: 05/07/2013 10:18:42

Nome: TANIA ALMEIDA DE ATAIDES

Órgão Homologador: DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZACAO DE ANAPOLIS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.172.836/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2009
NOME EMPRESARIAL TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NUMERO 4175	COMPLEMENTO QUADRA: 2; LOTE: 3E; GALPAO: 1;	
CEP 75.124-820	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL JAMIL MIGUEL	MUNICIPIO ANAPOLIS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOS_JONES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 3241-2960/ (32) 3215-5101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Luis Silva
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **SUPLEN MEDICAL LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **21.581.995/0001-00**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (22/05/2020).

Amanda
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão..... R\$35,40
Valor da Taxa Judiciária..... R\$15,14
Total..... R\$ 50,54
Data Receita..... 25/05/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205439772



40000202054397723862

AUTENTICAÇÃO/HASH : 7B5D7607F02CAB0917921069A0A2D8A0 Solicitante:6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/sicad/>

Esta Certidão tem valor transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24616719

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME

CNPJ

11.172.836/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.439.597.761

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 MAIO DE 2020

HORA: 19:38:10:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 11.172.836/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:06:44 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2020.

Código de controle da certidão: **D1D8.7B90.F82E.7356**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 20/07/2020

Hora: 12:05:56

Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: Top Med Importacao E Distribuicao Ltda - Me

CPF/CNPJ: 11.172.836/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 12:06:04 horas do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 19/08/2020

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

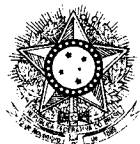
A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: FBB2.C791.D85F.7580.2B4D.E1C8.0896.72E0

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.172.836/0001-90
Certidão nº: 10192284/2020
Expedição: 01/05/2020, às 16:58:04
Validade: 27/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.172.836/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 09/06/2020

Hora: 11:42:44

Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: Top Med Importacao E Distribuicao Ltda - Me

CPF/CNPJ: 11.172.836/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 11:42:51 horas do dia 09/06/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 09/07/2020

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 8E1D.9295.FEDF.A33D.67F4.C966.2A12.11E1

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.172.836/0001-90
Certidão nº: 13324567/2020
Expedição: 09/06/2020, às 12:03:56
Validade: 05/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.172.836/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DEACAL

1730974008

PROBANDO PLASTICOLA

17

01

09

FORNITURA PER LA...
CONSUMI PER LA...
SERVIZIO PER LA...
USATI ORIGINARIAMENTE

1730974008

01

09

